



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
Sessão de dia 09/04/94
[Signature]
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 16/94

AUTOR: MESA DA CÂMARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 1.994.

Súmula: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia referentes ao exercício financeiro de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observando o inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia referentes ao exercício financeiro de 1992, mantendo o Parecer nº 59/93 do Tribunal de Contas do Estado, contrário à aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Rejeição dá-se face as irregularidades apontadas no Parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado, e comprovadas pela Comissão Mista de Justiça e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Abril de 1994.

[Signature]
João Machado Pereira
1º Secretário



[Signature]
José Machado
Presidente